



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.853/2024-PMM

DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE “PRAÇA DO BATISMO - PASTORA ADNA MIRANDA FERRAZ” E “BATISTÉRIO PÚBLICO EVANGÉLICO DO RIO AMAZONAS”, OS LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA RUA BEIRA RIO, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se “PRAÇA DO BATISMO - PASTORA ADNA MIRANDA FERRAZ” E “BATISTÉRIO PÚBLICO EVANGÉLICO DO RIO AMAZONAS”, os logradouros públicos localizados na Rua Beira Rio, nº 470, Bairro Cidade Nova, Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Novembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 023/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

COMITÊ DA PRESIDÊNCIA/CM
RECEBIDO
AS: / / horas

Nº PROC.: 03384 - PLE 023/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 067CF13B910E10780D02D20E014A3503

